



MUNICÍPIO DE MOEMA

CNPJ: 18.301.044/0001-17

RUA DOS CAETÉS N.º 444 - CENTRO - FONE: (037) 3525-1355

CEP: 35.604-000 - MOEMA - MINAS GERAIS

E-MAIL: moema@moema.mg.gov.br



DECRETO N.º 118/2025

“CRIA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO”

O Prefeito do Município de Moema/MG, no uso de suas atribuições legais, especialmente com base no artigo 28, parágrafo 2º, da Lei Municipal n.º 1041/2006,

DECRETA:

Art. 1º - Fica criada no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, a Comissão de Avaliação e Desempenho, a qual fará a avaliação anual de desempenho dos funcionários estáveis servindo na mesma, mas que pertençam ao quadro relativo ao Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos da Prefeitura Municipal de Moema.

Art. 2º - Esta Comissão, em número de 05 (cinco) membros, ficará em funcionamento durante 03 (três) anos, quando, findo esse prazo, novos membros serão nomeados.

Art. 3º - Farão parte desta Comissão os seguintes funcionários:

1. Elcione Kerem Silva Oliveira;
2. Cleize da Costa Caldeira Silva;
3. Soraya Majela Ferreira Gontijo da Costa;
4. Sarah Clara da Silva;
5. Flavia Cristina Rezende.

Art. 4º - Mensalmente, um ano após a sanção da Lei Municipal n.º 1041/2006, esta Comissão entregará o resultado da avaliação anual de desempenho do funcionário aniversariante à Comissão de Desenvolvimento Funcional, para que a mesma homologue ou não o resultado da avaliação.

Art. 5º - A Comissão de Desenvolvimento Funcional analisará o resultado da avaliação de desempenho do funcionário, anotado no Formulário de Avaliação de Desempenho, homologando-o em seguida, de acordo com os parâmetros avaliativos estabelecidos para concessão da nota, que ficará entre 5,0 (cinco) e 10,0 (dez) pontos.

Art. 6º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Moema/MG,

Aos 02 de Abril de 2025.


JOSE GERALDO ANDALÉCIO COSTA
Prefeito Municipal